

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DA
INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
– SINDUSCON/RN, REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2020.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 17 horas, na Sede Social do SINDUSCON, localizada à Rua Raimundo Chaves, 2182, Empresarial candelária, Sala 101, Candelária, Natal, Estado do Rio Grande do Norte, instalou-se a Assembléia Geral Extraordinária, em segunda convocação, na forma estatutária, sendo a Mesa de Trabalhos composta pelos senhores SILVIO DE ARAÚJO BEZERRA e ANA ADALGISA DIAS PAULINO, respectivamente Presidente e Diretora Executiva. O Sr. Presidente declarou aberta a Assembléia e solicitou a diretora executiva Ana Adalgisa, que procede-se à leitura do Edital de Convocação, o qual foi publicado no Agora RN, edição do dia 16 de janeiro de 2020, cujo teor é: Com fundamento no Art. 15, 18 “a” e 21º Parágrafo único, do Estatuto Sindical vigente, ficam convocados os representantes das empresas associadas para realização de uma Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no próximo dia 20 (vinte) de Janeiro do corrente, em primeira convocação às 16:00 horas, com a maioria simples dos associados com direito a voto, ou não havendo este “quorum”, às 17:00 horas com os associados presentes, no prédio situado na Rua Raimundo Chaves, 2182 – 1º andar, Candelária, nesta Capital, com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:: 1) Apreciar as propostas de **Convenção Coletiva 2019-2020**, bem como autorizar a negociação das mesmas, incluindo reajuste salarial, cláusulas sociais, taxas sindicais dentre outras, com os seguintes Sindicatos representantes dos Trabalhadores: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIV E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO RN; SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, LEVE E PESADA, INDUSTRIA E PRODUTOS DE CIMENTO, SINDICATO INTERMUNICIPAL TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO RAMO DA CONSTR. PESADA, MONTAGENS INDUSTRIA, HIDRAUL., INSTAL., USINA DE CONCRETOS, PROD. ARTEFATOS DE CIMENTO, CAL E GESSO; FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.. Natal 16 de Janeiro de 2020. Silvio de Araújo Bezerra – Presidente”. Terminada a leitura o Sr. Presidente solicitou a Diretora Executiva Ana Adalgisa que fizesse ma explanação da situação atual da convenção, onde está sendo negociada a primeira com o SINTRACOMP. O vice-Presidente de Obras Públicas Sérgio Azevedo, informou que estamos próximo de concluir

as negociações, onde a proposta é de 2,5%, valor abaixo do IPCA de outubro, que é 2,58%. Será incluída uma cláusula equivalente a do Sindicato do Comerciarior, já homologada no MTE, onde será cobrada uma taxa mensal de R\$ 10,00 (Dez reais) para todas as empresas beneficiadas da Convenção Coletiva, a título de Custeio Sindical, onde será descontado R\$ 5,00 (Cinco reais) do trabalhador e R\$ 5,00 (cinco reais) da empresa por cada trabalhador, a ser pago ao SINDUSCON, sendo que o valor total será rateado com o Sindicato Laboral. A proposta foi posta em votação e após discussão foi aprovada por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, o Presidente facultou a palavra aos associados, ninguém quis dela fazer uso, ficando encerrados os trabalhos e encerrada a Assembléia, onde tudo está constado nesta ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela mesa de trabalho e, na folha em anexo segue a lista de presença da assembléia. Em 20 de Janeiro de 2020.


SILVIO DE ARAÚJO BEZERRA
PRESIDENTE


ANA ADALGISA DIAS PAULINO
DIRETORA EXECUTIVA